



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.849

Resolve sobre afastamento integral da docente Elisângela de Fátima Oliveira.

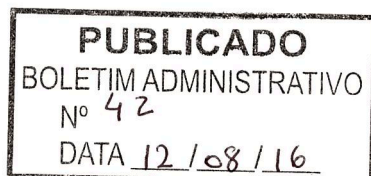
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.003383/2016-24 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral da **Prof.ª Elisângela de Fátima Oliveira**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em administração da Fundação Getúlio Vargas / Dinter e Universidade Federal do Ouro Preto, pelo período de 22 de agosto deste ano a 21 de agosto de 2017.



Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente